

PORTARIA Nº 502/CBMSC/2016, de 30 de setembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, Decreto nº 1.479, de 09 de abril de 2013, e na decisão exarada nos autos da Ação Declaratória nº 0314393-51.2014.8.24.0023, tendo em vista o contido no Edital nº 003-2013/DISIEP/DP/CBMSC, homologado pela Portaria nº 151/CBMSC/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no DOE nº 19.812, de 09 de maio de 2014, resolve.

Art. 1º Incluir *sub judice* no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferir *sub judice* sua matrícula como Soldado NQ, o candidato EDUARDO CRISTIANO, portador do RG nº 5.290.942 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 071.870.649-85.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria tenha seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar